



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

REQUERIMENTO Nº 019/2019.

EXPEDIENTE DO DIA

Em 05 / 11 / 2019

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 05 / 11 / 2019
[Assinatura]
Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, para o **Projeto de Lei nº 025/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 977, de 08 de novembro de 2011, que dispõe sobre contratação de profissionais médicos, odontólogos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, motoristas, psicólogo e agentes comunitários de saúde para o Programas ESF e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2019.

[Assinatura]
FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente

[Assinatura]
GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vice-Presidente

[Assinatura]
ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª Secretária

[Assinatura]
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	<u>0325/2019</u>
Data:	<u>05/11/19</u> AS <u>14:50:00</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Encarregado	